



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
1	ARAME RECOZIDO 18	350,00	quilo	16,00
2	ARGAMASSA 20KG AC1	1.800,00	quilo	18,50
3	ARGAMASSA AC2.	2.716,00	unidade	31,43
4	BOCAL PAFLON	3.200,00	unidade	27,67
5	CIMENTO 50KG	11.440,00	unidade	60,67
6	CHUVEIRO COMUM	300,00	unidade	10,30
7	FERRO 3.8	750,00	unidade	120,00
8	FORRO PVC 100X07MM	3.500,00	metro	24,00
10	LAMPADA DE 25 WATTS E 27	4.300,00	unidade	18,52
11	LIXA MASSA 80	1.050,00	unidade	1,17
12	LIXA MASSA 100	800,00	unidade	1,05
13	MANTA ALUMINIZADA 45CM.	620,00	metro	38,00
14	METALON 50X30	150,00	unidade	90,00
15	PINCEL 3	95,00	unidade	9,03
16	PINCEL 4 POL	90,00	unidade	10,50
17	PREGO 15X15	310,00	quilo	14,20
18	PREGO 18X27	320,00	quilo	14,03
19	PREGO 3X9	250,00	quilo	14,00
20	TELA MOSQUITEIRO	1.550,00	metro	20,00
21	TELHA PLAN	171,00	milheiro	2.000,00
22	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM	800,00	unidade	28,00
23	TIJOLO 06 FUROS	45,00	milheiro	1.200,00
24	TINTA LATEX ACRILICA 18 LT	200,00	unidade	268,03
25	TUBO DE PVC SOLDAVEL - 20MM	185,00	unidade	18,27
26	FERRO 5.16	500,00	unidade	120,00
27	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO EMBALAGEM DE 1LITRO	164,00	unidade	16,23
28	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS	20,00	unidade	456,67
29	CAIXA DE DESCARGA 6L	450,00	unidade	35,58
30	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA	28,00	unidade	168,37
31	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA	260,00	unidade	44,20



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

32	MASSA ACRÍLICA 18 LTS	650,00	galão	36,80
33	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	450,00	unidade	1,43
34	PARAFUSO C/BUCHA 08	450,00	unidade	1,50
35	PARAFUSO C/BUCHA Nº10	450,00	unidade	1,60
36	RODA FORRO PVC 10 CM	924,00	unidade	20,00
37	REMOVEDOR DE TINTA 1 LT	300,00	unidade	40,00
38	SEIXO MEDIO M2	155,00	metro cúbico	240,00
39	TOMADA SIMPLES	2.720,00	unidade	6,57
40	TORNEIRA P/PIA - SIMPLES	90,00	unidade	41,17
41	TUBO SOLDAVEL 25MM	405,00	unidade	21,85
42	TUBO SOLDAVEL 40MM	235,00	unidade	71,07
43	VASO SANITARIO SIMPLES	330,00	unidade	188,67
45	INTERRUPTOR 1T	60,00	unidade	402,17
46	LONA 4 LARGURAS	50,00	unidade	400,00
47	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM	20,00	unidade	68,67
48	PREGO 12X12	20,00	quilo	18,47
49	TUBO DE PVC 60MM	10,00	unidade	116,77
50	TINTA A BASE DAGUA 18LTS	220,00	galão	155,90
51	PINCEL 6	50,00	unidade	40,00
52	ELETRODO 46/333/35	50,00	unidade	40,00
53	PIA DE INOX 1CUBA 120X52	80,00	unidade	320,00
54	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 18 LTS	60,00	galão	174,53
55	AREIA	60,00	metro cúbico	120,00
56	REPARO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA	50,00	unidade	111,60
57	FERROLHO COLONIAL 9CM	60,00	unidade	30,00
58	PARAFUSO C/BUCHA Nº12	200,00	unidade	133,93
59	THINNER 5 LTS	145,00	galão	78,23
60	LUVA PIGMENTADA	200,00	par	4,13
62	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS	10,00	unidade	240,00
63	PINCEL 2/2	10,00	unidade	7,67
64	PORTA DE MADEIRA 80X210	43,00	unidade	180,00
65	CAIBRO DE MADEIRA 7/4 DE 5M	950,00	unidade	30,00
66	PREGO 17X21	280,00	unidade	18,03
67	ASPERSOR BAILARINA 20 (RAIO DE AÇÃO 2,5M)	150,00	unidade	30,00
68	CANTONEIRA FERRO 4X4X6CM	40,00	unidade	41,08
69	ESCORA 10X10X220CM	25,00	unidade	180,00
70	MOIRÃO 10X10X220CM	15,00	unidade	180,00
71	MOIRÃO 15X15X280CM	50,00	unidade	240,00
72	RIPA 2,5X2CM	100,00	unidade	140,00
73	SACO PLASTICOS PARA MUDAS 15CM X 25CM	20.000,00	unidade	0,60
75	SUBSTRATO 20KG	35,00	unidade	200,00
76	TELA SOLDADA	100,00	unidade	380,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

79	AREIA TIPO FINA	180,00	metro cúbico	180,00
80	RELE FOTOELETRICO	32,00	unidade	17,75
82	MANGUEIRA PRETA 3/4	1.000,00	metro	33,81
83	CABO FLEXIVEL 25MM	1.800,00	metro	44,48
84	REFLETOR LED SLIN 10W BIV	30,00	unidade	261,50
85	ARAME LISO GALVANIZADO N.22	3.500,00	metro	17,10
86	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO	50,00	unidade	60,00
88	ADAPTADOR PLUG T	150,00	unidade	6,25
89	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDABEL 20MM	30,00	unidade	10,27
90	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDABEL 40X1,1/2	30,00	unidade	19,15
91	ADAPTADOR PVC 20MM.	30,00	unidade	1,47
92	ADESIVO INSTANTANEO A BASE DE ETIL CIANOACRILATO.	25,00	unidade	119,27
93	ALICATE UNIVERSAL 80410	47,00	unidade	70,72
94	ALISAR DE MADEIRA	300,00	unidade	60,00
95	ANCINHO DE FERRO	60,00	unidade	44,77
96	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	250,00	unidade	15,85
97	ARGAMASSA AC3.	500,00	unidade	54,10
98	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	210,00	unidade	406,22
100	BANDEIJA P PINTURA.	40,00	unidade	15,30
101	BARRA CHATA 2X1,4	115,00	unidade	120,00
103	BOMBA D'ÁGUA DE 1/2 MONOFÁSICO 127 V PALITO	32,00	unidade	2.850,00
104	BOMBA D' ÁGUA DE 1 CV MONOFÁSICO -127 V PALITO	32,00	unidade	2.366,67
105	BOMBA D' ÁGUA DE 1 E 1/2 CV MONOFÁSICO - 127 V PALITO	32,00	unidade	5.600,00
106	BOMBA SUBMERSA PALITO 3/4	32,00	unidade	1.833,33
107	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 2CV MONOFASICO 220V	27,00	unidade	5.982,00
108	BOTINA 7 LEGUAS Nº 38,39,40,41 E 42	50,00	par	67,88
109	BOTINA ELASTICA C/BICO	65,00	par	84,50
110	BUCHA COM ANEL N6	360,00	unidade	53,40
111	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4X1/2	300,00	unidade	2,78
112	BUCHA RED ROSC 2/1X1/2.	70,00	unidade	20,00
113	BUCHA P/CONCRETO Nº8	460,00	unidade	3,18
114	BUCHA P/CONCRETO Nº10	310,00	unidade	3,92
115	BUCHA P/ CONCRETO Nº12	310,00	unidade	1,53
116	CABO BIFLEX	3.700,00	metro	14,14
117	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO	3.700,00	metro	28,92
118	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 1,5MM	7.000,00	metro	2,38
119	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 4,00MM	7.500,00	metro	6,23
120	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 6,00MM	9.500,00	metro	9,35
121	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 10,00MM	9.000,00	metro	13,09
122	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 16,00MM	6.000,00	metro	17,09
123	CABO MULTIPLEXADO 3X16	5.200,00	metro	10,12
124	CADEADO 40 MM	95,00	unidade	48,25



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

125	CAIXA DE DESCARGA 9L	160,00	unidade	40,00
126	CAIXA DE PASSAGEM 2x4	450,00	unidade	2,85
127	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	80,00	unidade	161,07
128	Caixa padrão trifásica	35,00	unidade	455,55
129	CAIXA PVC 4X4	140,00	unidade	40,35
130	CAIXILHO 80X2,10M	130,00	unidade	300,00
131	CAL PACOTE COM 20KG.	345,00	pacote	83,33
132	CANALETA EM PVC - 20MM	600,00	metro	9,77
133	CANELETA TRIPOLAR	700,00	unidade	21,03
134	CANTONEIRA 1X1/8	120,00	unidade	41,08
135	CAP DE PVC SOLDABEL - 20MM	180,00	unidade	1,58
136	CAP DE PVC SOLDABEL - 25MM	190,00	unidade	1,85
138	CERAMICA LAJOTA 30X30	3.500,00	metro	70,00
139	CHAVE DE FENDA 1/4X6	120,00	unidade	16,17
140	CHAVE DE FENDA 1/8X6	120,00	unidade	15,08
141	CHAVE PARA VENTILADOR	280,00	unidade	61,95
143	CONDUITE CORRUGADO 3/4 50MM	1.050,00	metro	162,50
144	CONECTOR ALUMINIO	900,00	unidade	42,27
145	CONECTOR PERFURANTE GRANDE	4.500,00	unidade	33,13
146	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO	5.150,00	unidade	22,43
147	CORANTE LIQUIDO BISNAGA 50ML CORES VARIADAS	500,00	unidade	28,12
148	CORDA DE ALGODÃO 6MM TORCIDA ROLO C/ 1 KILO	50,00	rolo	90,00
149	CORRENTE PARA MOTOR PODA	60,00	unidade	700,00
150	CRUZETAS PARA LAJOTA 3MM PACOTE COM 1000 PEÇAS	100,00	pacote	6,00
151	CURVA PVC SOLDABEL 32MM	150,00	unidade	21,58
152	CURVA PVC SOLDABEL 40MM	30,00	unidade	24,33
153	CURVA PVC SOLDABEL - 50 MM	90,00	unidade	30,00
154	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	500,00	unidade	48,07
155	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP.	500,00	unidade	50,00
156	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP.	450,00	unidade	56,67
157	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP.	400,00	unidade	75,33
158	DISJUNTOR BIPOLAR 75 AMP	400,00	unidade	103,92
159	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMP	400,00	unidade	103,92
160	DISJUNTOR BIPOLAR 90 AMP	400,00	unidade	170,58
161	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP	400,00	unidade	317,25
162	DISJUNTOR BIPOLAR 125 AMP.	300,00	unidade	700,00
163	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	300,00	unidade	134,50
164	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMP	300,00	unidade	202,55
165	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	450,00	unidade	16,05
166	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	450,00	unidade	16,05
167	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP.	450,00	unidade	16,05
168	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A	450,00	unidade	42,80



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

169	DOBRADIÇA 3.1/2 CARTELA C/P3CS	140,00	unidade	84,08
170	DOBRADIÇA PARA JANELA	150,00	unidade	24,08
171	ENGATE 40CM	150,00	unidade	21,03
172	ENGATE 50CM	150,00	unidade	27,90
173	ENGATE 60CM	170,00	unidade	34,68
174	EXTENSÃO ELETRICA 10M	85,00	unidade	63,20
175	EXTENSÃO ELETRICA 20M	95,00	unidade	85,67
176	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA	35,00	unidade	74,43
177	ENXADÃO ESTREITO COM CABO 2,5	30,00	unidade	77,67
178	ESPATULA DE 120MM	50,00	unidade	28,60
179	ESPUDE TRANSPARENTE P/VASO SANITARIO	230,00	unidade	14,25
180	FACÃO 17 C/ARAME	30,00	unidade	90,00
181	FECHADURA POP 2600/70	260,00	unidade	65,40
182	FECHADURA P/BANHEIRO EM INOX	260,00	unidade	60,02
183	FECHADURA P/PORTA ALUMINIO	80,00	unidade	64,03
184	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR	60,00	unidade	66,82
185	FERRO 4.2	650,00	unidade	70,00
186	FERROLHO REDONDO Nº03	210,00	unidade	20,00
187	FIO PARA CORTA GRAMA EM ROLO	160,00	metro	446,07
188	FITA CREP 25MM 40MTS	350,00	unidade	668,62
189	FITA CREP 48MM 50MTS	200,00	unidade	17,20
190	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19X10M	320,00	unidade	48,70
191	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 15 METROS	500,00	unidade	21,48
192	FITA VEDA ROSCA 12MM X 5MTS	190,00	unidade	13,75
193	FORRO PVC 20CM.	2.150,00	metro	38,68
194	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MTS	180,00	unidade	13,88
195	JANELA DE VIDRO 1X1,20M	220,00	unidade	320,00
196	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6PCS	32,00	unidade	50,70
197	JOELHO COM ROSCA DE 20	120,00	unidade	1,80
198	JOELHO ESGOTO 40MM	450,00	unidade	2,95
199	JOELHO ESG 50	400,00	unidade	4,60
200	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	150,00	unidade	4,20
201	JOELHO LR 20X1/2	240,00	unidade	1,80
202	JOELHO LR 25X1/2	210,00	unidade	1,83
203	JOELHO LR 25X3/4	150,00	unidade	2,18
204	JOELHO SOLD 20MM	160,00	unidade	2,77
205	JOELHO SOLD 25MM	250,00	unidade	1,51
206	JOELHO SOLD 40MM	170,00	unidade	5,43
207	JOELHO SOLD 50MM	250,00	unidade	6,35
208	JOELHO SOLD 60M	90,00	unidade	12,03
209	LAMPADA DE LED 15 WATTS E27	3.500,00	unidade	37,37
210	LAMPADA DE 45 WATTS E 27	4.000,00	unidade	63,08



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

211	LAMPADA MISTA 220 WATTS	2.350,00	unidade	65,53
212	LINHA 7X15 - 5M	185,00	unidade	20,00
213	LIMA CHATA	130,00	unidade	32,22
214	LIXA D.AGUA 60	400,00	unidade	1,95
215	LIXA DÁGUA 100	270,00	unidade	1,95
216	LIXA D' AGUA 150	360,00	unidade	1,95
217	LIXA DÁGUA 180	500,00	unidade	1,95
218	LIXA MASSA 120	400,00	unidade	1,27
219	LONA 8 LARGURAS	38,00	unidade	80,00
220	LUMINARIA DE EMERGENCIA	94,00	unidade	33,00
221	LUVA ESG 40	80,00	unidade	4,92
222	LUVA ESG 50	100,00	unidade	60,87
223	LUVA DE RASPA COM REFORÇO PUNHO LONGO	60,00	par	30,67
224	LUVA SOLDAVEL 25MM	150,00	unidade	1,52
225	LUVA UNIÃO - 40MM	50,00	unidade	25,97
226	MANGUEIRA P/NIVEL CRISTAL 1/4 ROLO C/50M	10,00	unidade	226,67
227	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 20MM.	180,00	unidade	13,70
228	MANGUEIRA PRESTA RIGIDA 32MM	180,00	unidade	27,55
229	MANTA ALUMINIZADA 15CM.	300,00	metro	55,25
230	MARTELO 25MM	30,00	unidade	56,42
231	MASSA CORRIDA PVA 27KG 18 LTS	410,00	unidade	70,80
232	MASSA PLASTICA 400G.	90,00	unidade	30,73
233	MIQUITORIO INOX.	70,00	unidade	3.000,00
234	PARAFUSO 2,8X30	260,00	unidade	1,00
235	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA GRANDE	810,00	unidade	5,80
236	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10	400,00	unidade	4,47
237	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº12	200,00	unidade	7,53
238	PARAFUSO SEXT 1/4X70	320,00	unidade	40,00
239	PEÇA DE MADEIRA 7X7 - 5M	200,00	unidade	720,00
240	PNEU PRA CARRO-DE-MÃO	50,00	unidade	52,90
241	PERNAMANCAS DE MADEIRA 4,5M	600,00	unidade	720,00
242	PIA COM COLUNA	150,00	unidade	211,07
243	PIA DE INOX 1,40X50	70,00	unidade	320,00
244	PIA DE INOX 2CUBAS 55X1,6M	50,00	unidade	440,00
245	PINCEL 1 POL	40,00	unidade	4,90
246	PINCEL 1.1/2 POL	50,00	unidade	6,50
247	PINCEL 2 POL	60,00	unidade	5,88
248	PINCEL 2.1/2 POL	40,00	unidade	7,13
249	PISO CERAMICA 43X43	4.700,00	metro	120,00
250	PORTA CADEADO	50,00	unidade	18,07
251	PORTA DE MADEIRA 100X210X70	70,00	unidade	320,00
252	PREGO P/ TELHA FIBROCIMENTO	200,00	quilo	30,67



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

253	RALO REDONDO 100X40	130,00	unidade	21,83
254	RALO QUADRADO 100X50	150,00	unidade	25,47
255	REDUÇÃO DE 100 P/40	130,00	unidade	9,95
256	REGISTRO CHUVEIRO 20	110,00	unidade	15,53
257	REGISTRO DE ESFERA 20MM	150,00	unidade	28,32
258	REGISTRO DE ESFERA 25MM	90,00	unidade	31,30
259	REGISTRO DE ESFERA 32MM	70,00	unidade	54,38
260	REGISTRO DE ESFERA 40MM	180,00	unidade	68,67
261	REGULADOR DE GAS	150,00	unidade	80,00
262	REJUNTE 1KG	1.300,00	quilo	4,13
263	RESINA EPOXI (1)+ RESINA POLIAMIDA (2)	80,00	unidade	320,00
264	RIPA DE MADEIRA 5M	750,00	dúzia	18,00
265	RIPÃO 6M	750,00	unidade	20,00
266	RODA FORRO EM PVC 200MM/10MM	750,00	unidade	30,00
267	RODIZIO COM GEL	60,00	unidade	70,00
268	ROLO DE LA ANTI-RESPINGO 23 CM COM CABO	250,00	unidade	27,95
269	ROLO ESPONJA C/CABO 23CM.	190,00	unidade	25,11
270	ROLO ESPONJA 5CM	275,00	unidade	9,25
271	SELADOR P/ MAD. 3.6L.	140,00	unidade	121,58
272	SERRA CIRCULAR PRA MADEIRA	55,00	unidade	430,43
273	SERROTE	20,00	unidade	66,55
274	SERRINHA DE AÇO	120,00	unidade	9,92
275	SIFÃO SAFONADO DUPLO	150,00	unidade	15,67
276	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL	110,00	unidade	13,87
277	SIKA 3600LTS	200,00	unidade	260,00
278	SUPER COLA INSTANTANEA.	100,00	unidade	8,63
279	TÁBUA DE 2,5 X 30CM	550,00	unidade	120,00
280	T DE 30 C/REDUÇÃO P/20	60,00	unidade	8,00
281	T SOLDAVEL 20MM	220,00	unidade	2,22
282	TABUA DE 20 CM	270,00	unidade	20,00
283	TABUA DE 2,3MX30CM	220,00	unidade	26,00
284	TANQUE TRIPLO 3 CUBAS 1.40	150,00	unidade	500,00
285	TIJOLO 9X19X29 (8 FUROS)	43,00	milheiro	2.000,00
286	TINTA SEMI-BRILHO GALÃO DE 18L CORES VARIADAS	800,00	galão	401,37
287	TINTA ESMALTE 3.600 LTS	362,00	unidade	109,00
288	TINTA PISO 18L	350,00	balde	296,12
289	TOMADA CONJUGADA 3TC	2.120,00	unidade	18,53
290	TOMADA DE 20AMP. 2 TECLAS	2.320,00	unidade	16,87
291	TORNEIRA BICA MOVEL	155,00	unidade	57,37
292	TORNEIRA COZINHA PAREDE	300,00	unidade	45,87
293	TORNEIRA LAV 1/2	150,00	unidade	41,20
294	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 6M	240,00	unidade	140,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

295	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 12M	220,00	unidade	150,00
296	TRENA 30MTS FECHADO.	20,00	unidade	240,00
297	TRENA EMBORRACHADA 5MTS	35,00	unidade	70,00
298	TUBO DE PVC ROSCAVEL 100 MM	60,00	unidade	84,00
299	TUBO PARA DESCARGA 40MM	220,00	unidade	20,00
300	TUBO SOLDABEL 50MM	130,00	unidade	60,00
301	TUBO 40MM ESGOTO	200,00	unidade	60,00
302	TUBO 100MM ESGOTO	250,00	unidade	80,00
303	VALVULA SUCÇÃO 2	100,00	unidade	140,00
304	VALVULA INOX 3.1/2	220,00	unidade	43,37
305	VALVULA P/TANQUE PLASTICO LONGA	150,00	unidade	4,67
306	VASSOURÃO DE PLASTICO	150,00	unidade	50,00
307	VEDA CALHA COR ALUMINIO	90,00	unidade	0,00
308	VIGA DE MADEIRA 7X15	350,00	unidade	440,00
309	ZINCO 50CM ESPESSURA	250,00	metro	70,00
310	CABO 2,5 MM2	5.500,00	metro	3,23
311	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K.	70,00	quilo	33,42
312	BROCA P/CONCRETO 5MM	40,00	unidade	14,45
313	BROCA P/ CONCRETO 8MM	40,00	unidade	19,18
314	BROCA P/ CONCRETO 10MM	40,00	unidade	26,58
315	EMENDA H (FORRO)BARRA COM 6 MT.	320,00	unidade	32,00
316	LONA CARRETEIRO 4X6	11,00	unidade	400,00
317	PARAFUSO AUTO-BROCANTE	210,00	unidade	2,00
318	PARAFUSO TARRAXANTE CABEÇA PANELA	100,00	unidade	2,00
319	LUVA SOLDABEL 32MM	110,00	unidade	4,62
320	LIXA D'ÁGUA 220	300,00	unidade	1,95
321	TUBO DE PVC SOLDABEL 32 MM	125,00	unidade	48,52
322	COMPENSADO 4M	100,00	unidade	240,00
323	FERRO DE MEIA POLEGADA	100,00	unidade	180,00
324	LIXA MASSA 150	100,00	unidade	1,53
325	LUVA LATEX	50,00	par	95,67
326	METALON 30X20	50,00	unidade	80,00
327	PARAFUSO SEXT 1/4X60	100,00	unidade	2,83
328	PREGO 11x11	100,00	quilo	20,70
329	PREGO 17X27	110,00	quilo	18,03
330	PREGO 22X48 (4.1/4X5)	100,00	quilo	20,00
331	PREGO 25X72	100,00	quilo	20,00
332	AGUA RAZ 5ML	100,00	unidade	68,73
333	VERNIZ 3.6LTS.	100,00	unidade	104,90
334	ENGATE 30CM	100,00	unidade	14,60
335	LUVA EM PVC SOLDABEL - 20MM	350,00	unidade	1,45
336	REDUÇÃO 50X20	30,00	unidade	15,33



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

337	REDUÇÃO 25x20	50,00	unidade	10,80
338	SILICONE ALTA TEMPERATURA	50,00	unidade	28,88
339	TUBO DE PVC ROSCAVEL - 85MM	20,00	unidade	440,00
340	BOCAL DE LOUÇA BASE 25	150,00	unidade	8,67
341	BOCAL EM LOUÇA PARA LÂMPADA E 40	200,00	unidade	15,92
342	CABO QUADRIplex 4X35MM	1.500,00	metro	32,08
343	INTERRUPTOR 1TC INTERNA	360,00	unidade	5,83
344	FIO FLEXIVEL TRAÇADO 2/1,5MM 100M	101,00	unidade	187,30
345	INTERRUPTOR CONJUGADO 2 TECLAS	300,00	unidade	8,00
346	FECHADURA MAÇANETA EM INOX	380,00	unidade	60,00
347	LIXA PARA MADEIRA Nº120	350,00	unidade	1,12
348	PORTA DE MADEIRA 90X210	55,00	unidade	320,00
349	PREGO 10X10	120,00	unidade	17,83
350	PREGO 19X36 (3X9)	130,00	quilo	18,00
351	ROLO DE LÃ GRANDE	70,00	unidade	27,07
352	SEIXO FINO	280,00	metro cúbico	320,00
353	SEIXO GROSSO	300,00	metro cúbico	320,00
354	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L.	360,00	unidade	148,75
355	TORNEIRA PARA PIA AÇO INOX 1/2	160,00	unidade	70,00
356	DISCO PARA MAQUITAS PARA MADEIRA	48,00	unidade	17,10
357	ADAPTADOR SOLD 32MM	150,00	unidade	16,58
358	ADESIVO PVC 75GR	130,00	unidade	13,93
359	ARCO DE SERRA.	25,00	unidade	39,55
360	AREIA TIPO GROSSA	150,00	metro cúbico	140,00
361	ARREBITE 04 MM	700,00	unidade	0,85
362	ARREBITE 08MM	700,00	unidade	1,13
363	ARREBITE 10MM	700,00	unidade	1,45
366	BANDEJA P/ PINTURA	25,00	unidade	15,30
367	BOIA ELETRICA 30AMP	35,00	unidade	80,00
368	BOIA ELETRICA SUP/INF 20 AMPRES	50,00	unidade	56,22
369	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2	50,00	unidade	20,00
370	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	60,00	unidade	48,72
371	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	60,00	unidade	15,30
372	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	60,00	unidade	48,10
373	BROCA DE VIDEA Nº10	60,00	unidade	69,25
374	BROCA DE VIDEA Nº5	60,00	unidade	14,45
375	BROCA DE VIDEA Nº6	60,00	unidade	17,32
376	BROCA DE VIDEA Nº7	60,00	unidade	20,30
377	BROCA DE VIDEA Nº8	60,00	unidade	23,18
378	BROCA DE VIDEA Nº9	60,00	unidade	36,00
379	BROCHA DE PINTURA	100,00	unidade	17,77
380	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM	200,00	unidade	0,27



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

381	BUCHA P/ PARAFUSO Nº8	200,00	unidade	0,33
382	BUCHA P/ PARAFUSO 10MM	200,00	unidade	0,53
383	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM	100,00	unidade	4,13
384	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM	100,00	unidade	5,05
385	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM	100,00	unidade	6,23
386	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM	100,00	unidade	9,17
387	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM	100,00	unidade	9,87
388	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM	100,00	unidade	14,37
389	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM	800,00	metro	3,23
390	CABO FLEXIVEL DE 4,0MM	800,00	metro	6,23
391	CADEADO 20MM	30,00	unidade	24,18
392	CADEADO 25MM	30,00	unidade	24,87
393	CADEADO 30MM	30,00	unidade	28,33
394	CADEADO 50MM	30,00	unidade	51,40
395	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	30,00	unidade	200,00
396	CAIXA DE DESCARGA SUSPensa PARA BANHEIRO	30,00	unidade	26,75
397	CALHA FL COM L DE 1X20	100,00	unidade	40,00
398	CALHA FL COM L DE 1X40	100,00	unidade	80,00
399	CALHA FL COM L DE 2X20	100,00	unidade	60,00
400	CALHA FL COM L DE 2X40	100,00	unidade	120,00
401	CÂMARA DE AR P/CARRO DE MÃO	50,00	unidade	32,51
402	CAP SOLDÁVEL 50MM	50,00	unidade	21,30
403	CAPS SOLDÁVEL 32MM	50,00	unidade	13,72
404	CAPS SOLDÁVEL 60MM	50,00	unidade	25,37
405	CARRINHO DE MÃO 60LTS	25,00	unidade	228,57
406	COLA ARAldITE 10MIN	50,00	unidade	3,20
407	COLA DE SILICONE 50G	100,00	unidade	7,53
408	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO	100,00	unidade	5,10
409	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE	50,00	unidade	19,32
410	DISCO PARA LIXADEIRA	50,00	unidade	20,00
411	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP.	100,00	unidade	39,33
412	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	50,00	unidade	10,72
413	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A.	50,00	unidade	63,20
414	DOBRADIÇA 3.5 X 2. 1/4	50,00	unidade	17,42
415	DOBRADIÇA CROMADA DE 2,5 PARA PORTA DE MADEIRA	50,00	unidade	16,37
416	DOBRADIÇA FP 3 1/2	50,00	unidade	17,42
417	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2 BR-3M EI	100,00	barra	49,57
418	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT	100,00	barra	15,83
419	EMENDA P/ FORRO PVC	300,00	metro	30,00
420	ENGATE PLÁSTICO P/ DE DESCARGA 40CM	120,00	unidade	14,37
421	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO	5,00	unidade	452,00
422	FERRO 5/16.	110,00	unidade	120,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

424	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,5MM	300,00	metro	2,50
425	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,5MM	300,00	metro	4,30
426	FIO SOLIDO 1,5MM	1.500,00	metro	2,00
427	FIO TORCIDO 2x1,5MM	10,00	rolo	2,50
428	FIO TORCIDO 2X2,5MM	10,00	rolo	4,30
429	FIO TORCIDO 2X4,0MM	10,00	rolo	6,50
430	FITA ISOLANTE 19X20	100,00	unidade	14,82
431	FITA ISOLANTE 20MT ALTA FUSÃO	100,00	unidade	97,40
432	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	100,00	unidade	48,70
433	FITA ZEBRADA 70MMX200MTS	25,00	unidade	18,52
434	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8	100,00	unidade	66,03
435	HASTE ATERRAMENTO COBREDA 1.20 1/2	100,00	unidade	44,97
436	INTERRUPTOR 57145/001 1TC	100,00	unidade	7,17
437	INTERRUPTOR 1TECLA+1 TOMADA	100,00	unidade	11,62
438	INTERRUPTOR 2T + TOMADA	100,00	unidade	12,87
439	JOELHO ESGOTO 100MM	100,00	unidade	9,57
440	JOELHO SOLD. 32M	100,00	unidade	5,83
441	JOELHO SOLDAVEL 150MM	100,00	unidade	202,58
442	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	1.000,00	unidade	24,53
443	LAMPADA FLUORESCENTE 25W	150,00	unidade	31,85
444	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	150,00	unidade	40,42
445	LAMPADA MISTA 160W	100,00	unidade	34,40
446	LAMPADA MISTA 250W	100,00	unidade	52,20
447	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV	100,00	unidade	25,47
448	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV	100,00	unidade	16,17
449	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV	100,00	unidade	16,77
450	LIXA D AGUA 80	150,00	unidade	2,08
451	LIXA D AGUA 120	200,00	unidade	2,08
452	LIXA P/ FERRO 120	150,00	unidade	3,62
453	LIXA P/ FERRO Nº36	200,00	unidade	4,00
454	LIXA P/ FERRO Nº50	200,00	unidade	4,00
455	LIXA P/ MADEIRA Nº180	200,00	unidade	1,13
456	LIXA P/ MADEIRA Nº220	200,00	unidade	1,13
457	LIXA P/ MADEIRA Nº80.	200,00	unidade	1,20
458	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25x20mm	100,00	unidade	1,70
459	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X35mm	100,00	unidade	3,05
460	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50x32mm	100,00	unidade	7,33
461	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60X50mm	100,00	unidade	11,57
462	LUVA LR 20X1/2	150,00	unidade	1,67
463	LUVA LR 25X1/2	100,00	unidade	1,83
464	LUVA SOLDAVEL 40MM	50,00	unidade	4,77
465	MANGUEIRA TRANÇ. 3/4	350,00	metro	20,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

466	MASCARA DESCARTAVEL.	60,00	unidade	20,00
467	PREGO 18X24	60,00	quilo	18,37
468	PREGO 26X72	60,00	quilo	19,67
469	REATOR 1X20 ELETRONICO	82,00	unidade	56,12
470	REATOR 1X40 ELETRONICO	100,00	unidade	58,73
471	REATOR 2X20 ELETRONICO	100,00	unidade	74,23
472	REATOR 2X40 ELETRONICO	70,00	unidade	76,43
473	REGISTRO ESFERA 50MM	50,00	unidade	86,28
474	SOLVENTE COMUM (LATA C/5L)	100,00	lata	75,40
475	T SOLDAVEL 32 MM	100,00	unidade	14,52
476	TINTA ACRILICA 18 L	200,00	lata	202,67
477	BUCHA DE 1/2``	300,00	unidade	13,45
479	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM	13,00	metro quadrado	600,00
480	IMPERMEABILIZANTE DE LAGES E CALHAS	120,00	unidade	400,00
481	MANGUEIRA GARGANTADA 3/4	350,00	metro	8,58
482	REVESTIMENTO CERAMICO PADRÃO MEDIO	88,00	metro quadrado	44,00
483	CUMEEIRA DE BARRO	164,00	unidade	10,00
484	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR	48,00	metro quadrado	240,00
485	GANCHO CHATO P/ TELHA FIBROCIMENTO	831,00	unidade	20,00
486	MASSA DE VEDAÇÃO	6,00	quilo	60,00
487	PREGO 2X11	42,00	quilo	18,33
488	RIPÃO EM MADEIRA DE LEI 2X1 SERR. 4M	31,00	unidade	360,00
489	PEÇA EM MADEIRA DE LEI 6X3 4M SERR.	10,00	unidade	400,00
490	PARAFUSO 5/16 X 7	20,00	unidade	1,60
491	PENDURAL 3 X 3 1/2 SER.	28,00	metro	20,00
492	LINHA 3`X6` SER.	60,00	metro	380,00
493	ARRUELA 1/2	350,00	unidade	1,53
494	ADAPTADOR SOLD 20mm	150,00	unidade	2,83
495	T SOLDAVEL 25MM	100,00	unidade	2,93
496	TORNEIRA COM FILTRO INOX	50,00	unidade	144,33
497	TORNEIRA DE JARDIM 1/2 C/ ADAPTADOR 3/4 PLASTILIT	50,00	unidade	9,17
498	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	50,00	unidade	313,00
499	ALICATE DE CORTE	10,00	unidade	41,12
500	ALICATE GERDORES	14,00	unidade	101,30
501	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/24 DISJUNTORES	30,00	unidade	329,43
502	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/28 DISJUNTORES	30,00	unidade	356,10
503	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR UNIPOLAR.	35,00	unidade	28,62
504	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR BIPOLAR	35,00	unidade	28,62
505	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR TRIPOLAR.	35,00	unidade	28,97
506	CAIXA PADRÃO BIFASICA..	60,00	unidade	215,55
507	CAL 8KG	300,00	pacote	12,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

508	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.83x1.10M)	250,00	unidade	84,00
509	VALVULA P/ LAVATORIO CROMADO	120,00	unidade	165,60
510	MASSA ACRILICA 6KG	67,00	galão	65,15
511	TINTA ACRILICA PREPARADA 18 LT	100,00	lata	306,33
512	CHAVE DE REGULAGEM	10,00	unidade	74,35
513	CAPACITOR DE 30 UF POR 400WATS	100,00	unidade	32,10
514	CAPACITOR DE 40 UF POR 400WATS	100,00	unidade	40,67
515	CAPACITOR DE 50 UF POR 400WATS	100,00	unidade	58,00
516	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 UF110-127 UCA	100,00	unidade	67,33
517	Canaleta ventilada 2X2	200,00	unidade	56,67
518	CONJUNTO TOMADA 2P+SIMPLES	100,00	unidade	15,25
519	CONJUNTO TOMADA 2P+TDULEX	100,00	unidade	25,33
520	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES 4X2.	100,00	unidade	9,70
521	CONJUNTO DE TOMADA 2P + T	100,00	unidade	23,25
522	CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	100,00	unidade	9,62
523	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 4X2	150,00	unidade	15,87
524	CABO MULTIPLEXADO 4X35.	350,00	metro	45,42
525	CABO MULTIPLEXADO 3X10	1.500,00	metro	5,25
526	CABO DE COBRE 10MM	1.500,00	metro	10,42
527	CABO DE COBRE 6MM	1.500,00	metro	6,68
528	CABO DE COBRE 4MM	1.500,00	metro	4,90
529	CABO PP (3 POR 2/5 A 3 POR 4)	1.500,00	metro	16,88
530	CABO DE COBRE 2/5	3.000,00	metro	3,23
531	CINTO DE SEGURANÇA	6,00	unidade	226,67
532	CABO DE COBRE 2,5MM2 - 750V	1.500,00	metro	3,23
533	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	1.000,00	metro	1,98
534	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A 60MP	200,00	unidade	36,67
535	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A 150 MP	250,00	unidade	276,67
536	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A 100 MP	250,00	unidade	143,33
537	QUADRO DISTR. EMBUTIR, METALICA, P/ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS	2,00	unidade	356,45
538	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO)125A 150A 240V	2,00	unidade	440,00
539	DISPOSITIVO DR, 4POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA	4,00	unidade	117,00
540	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	10,00	unidade	12,00
541	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35A 50A 240V	10,00	unidade	20,00
542	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MAXIMA 415V	2,00	unidade	40,00
543	ESCADA DE FIBRA DE 2 LANCE 7 METRO	6,00	unidade	626,67
544	ESCADA DE ALUMINIO CAVALEITE 2/5M	6,00	unidade	600,00
545	ELETRODUTO 3M 1.1/2	700,00	unidade	26,82
546	ELETRODUTO ROSCAVEL DE (1/2 A 2 POLEGADA)	350,00	unidade	28,87
547	INTERRUPTOR 3TC C/ TOMADA	11,00	unidade	17,87
548	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	18,00	unidade	33,72



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

549	INTERRUPTOR 1 TC PARALELO (S/FIAÇÃO)	30,00	unidade	6,80
550	interruptor sobrepor	100,00	unidade	6,60
551	LUMINARIA 2X32W C/ ALETA BRANCA REFLET ALUMINIO	95,00	unidade	111,67
552	LUMINARIA TIPO ARANDELA - CASCO DE TARTARUGA	48,00	unidade	87,05
553	LUVA DE ALTA TENSAO	6,00	unidade	378,50
554	POSTE GALVANIZADO 10X10 6 METROS	10,00	unidade	1.302,00
555	POSTE DE CONCRETO 9X150.	30,00	unidade	1.874,08
556	PROJETOR RETANGULAR E-40/250W GALVANIZADO (PARA LAMP. VAPOR METALICO 150W)	6,00	unidade	98,57
557	REATOR LAMP VAPOR METALICO ATÉ 400W (P/ LAMP VAPOR METALICO 150W)	7,00	unidade	113,67
558	TOMADA SOBREPOR 2X4.	350,00	unidade	7,58
559	TOMADA INTERNA 4X2.	350,00	unidade	7,58
560	TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 10A	100,00	unidade	10,25
561	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)- TOMADA 20A/127V PADRÃO EM CX 4X2	120,00	unidade	16,23
562	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)TOMADA 20A/127V EM CAIXA 10X10 DE PISO ALTA	18,00	unidade	22,30
563	TOMADA 2 (2P+T) 20A (S/FIAÇÃO) - TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO EM CX 4X4	30,00	unidade	19,88
564	TOMADA PARA TELEFONE	100,00	unidade	12,12
565	CHAVE DE ESTRELA GRANDE	10,00	unidade	31,60
566	CHAVE DE ESTRELA MEDIA	10,00	unidade	16,67
567	CHAVE DE FENDA PEQUENA	15,00	unidade	8,33
568	CANALETA FECHADA 2X1.	300,00	unidade	14,38
569	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO	600,00	unidade	15,60
570	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A 100A 240V- (100A CAPAC.)	1,00	unidade	160,00
571	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAX. 175V- RAO VCL 175V 45KA	1,00	unidade	120,00
572	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE 175V - RAO TIPO VCL 40KA	2,00	unidade	120,00
573	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A 100A 240V- (80A CAPAC.)	2,00	unidade	160,00
574	LAMPADA FLUORESCENTE 4U 46W BRANCA 127V.	2.500,00	unidade	49,83
575	LAMPADA FLUORESCENTE 4U 50W BRANCA 127V	600,00	unidade	61,83
576	LAMPADA COMPACTA DE VAPOR METALICO OVOIDE 150W BASE E27-AF 11/2017	4,00	unidade	48,97
577	ROLO DE LA 15CM	75,00	unidade	15,00
578	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 16LTS	64,00	galão	268,03
579	CANALETA PERFIL F530 PARA FORRO DE GESSO	41,00	unidade	80,00
580	CANTONEIRA 25X30X3.000 PARA FORRO DE GESSO	27,00	unidade	70,00
581	REGULADOR F530 PARA FORRO DE GESSO	90,00	unidade	80,00
582	UNIÃO F530 PARA FORRO DE GESSO	33,00	unidade	40,00
583	TIRANTE RIGIDO N. 10(REB= 1,00M) PARA FORRO DE GESSO	90,00	peça	30,00
584	PARAFUSO PPA 25MM - PARA FORRO DE GESSO	1.000,00	unidade	2,00
585	PARAFUSO PFM 13MM - PARA FORRO DE GESSO	200,00	unidade	2,00
586	TREVOMASSA PRONTA PARA USO DE 28KG- P/ FORRO DE GESSO	2,00	balde	80,00
587	TRAVOFITA DE PAPEL PARA JUNTAS E REPARO ROLO DE 150M - FORRO DE GESSO	1,00	rolo	80,00
588	CHAPA TREVO DRYWALL ST BR 12,5MM 1200X1800 PARA FORRO DE GESSO	35,00	unidade	40,00
589	LAMPADA 20W	210,00	unidade	17,87



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

590	ADAPTADOR C/FLANGE 50X1 1/2	20,00	unidade	15,33
591	AGUA RAZ 900ML.	320,00	unidade	15,53
592	APLICADOR PARA SILICONE	10,00	unidade	20,40
593	ASSENTO SANTARIO ALMOFADADO	85,00	unidade	57,33
594	BISNAGA XADREZ	160,00	unidade	8,15
595	BRAÇO DE LUMINARIA	60,00	unidade	55,00
596	CABO TRIPLEX	3.100,00	metro	14,59
597	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS	10,00	unidade	1.706,67
598	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LTS	10,00	unidade	2.556,67
599	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS	10,00	unidade	3.567,33
600	CAIXA DE FORÇA C/4 ENTRADAS	320,00	unidade	360,00
601	CAIXA MALETA P/ FERRAMENTAS C/ BANDEJA E ALÇAS C/TRAVA EM PLASTICO 49 CM	2,00	unidade	88,57
602	CAIXA PARA AR CONDICIONDO SOBREPOR	80,00	unidade	87,42
603	CAPACETE P/CONSTRUÇÃO CIVIL	20,00	unidade	19,93
604	CERAMICA LAJOTA 50X50 BRANCA	1.570,00	metro	44,00
605	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4	20,00	unidade	6,00
606	CORDA NYLON 12MM	30,00	metro	3,32
607	CORDA NYLON 16MM	40,00	metro	6,00
608	ENXADÃO ESTREITO SEM CABO 2,5	10,00	unidade	61,24
609	ESPAÇADOR 3MM	20,00	pacote	4,00
610	FECHADURA EXTERNA LUXO	50,00	unidade	54,73
611	FITA ISOLANTE PRETA 20M - 19MMX0,13MM	200,00	unidade	13,50
612	GRADE FIXA 80X180	30,00	unidade	580,00
613	JOELHO SOLD 100MM	120,00	unidade	9,57
614	JUNÇÃO EM PVC DE 20MM	40,00	unidade	10,00
615	LAMINA 2 PONTAS FURO 20MM/ROÇADEIRA	20,00	unidade	47,00
616	LAMINA 2 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA	50,00	unidade	47,00
617	LÂMINA 3 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA	80,00	unidade	60,00
618	LAMPADA FLUORESCENTE 45W	2.000,00	unidade	49,75
619	LAPIS CARPINTEIRO	20,00	unidade	3,67
620	LIMATÃO FINA	10,00	caixa	30,00
621	LIXA P/ MADEIRA 100	200,00	unidade	1,70
622	MANGOTE DE AGUA DE 60CM	40,00	unidade	81,35
623	MANGUEIRA PRETA P/ IRRIGAÇÃO MICROPERFURADA II 15CMX100M	10,00	rolo	160,00
624	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	10,00	unidade	10,28
625	PARAFUSO 6MM.	160,00	unidade	1,42
626	PARAFUSO PARA MADEIRA 3	250,00	unidade	1,42
627	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5	100,00	unidade	1,42
628	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8	160,00	unidade	1,42
629	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0X3	160,00	unidade	1,43
630	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5	100,00	unidade	1,44
631	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,0X1	160,00	unidade	2,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

632	PARAFUSO SEXT 1/4X4	170,00	unidade	1,50
633	PARAFUSO SEXT 5/16X1	170,00	unidade	2,00
634	PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2	50,00	unidade	2,40
635	PEDRA PRETA PARA CONSTRUÇÃO TIPO ROCHÃO	40,00	metro	140,00
636	PERNAMANCA 5M	85,00	dúzia	40,00
637	PORTA TOALHA ARGOLA INOX	10,00	unidade	50,00
638	PROLONGADOR 3MTS	20,00	unidade	60,00
639	RACK PARA ROLO DE PINTURA	50,00	unidade	29,60
640	RALO QUADRADO 100X40	100,00	unidade	22,77
641	REGULADOR DE VOLTAGEM	200,00	unidade	88,62
642	RIPÃO 5 METROS	6,00	dúzia	20,00
643	REGISTRO DE LÃ 15CM ANTIGOTA	50,00	unidade	17,67
644	ROLO DE LÃ PEQUENO	20,00	unidade	10,67
645	ROLO DE LÃ C/CABO 05CM	80,00	unidade	8,00
646	ROLO DE LÃ C/CABO 09CM	20,00	unidade	8,00
647	T DE 40	50,00	unidade	6,00
648	T EM PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS - 25MM	100,00	unidade	2,33
649	TESOURA PARA CERCA VIVA 12	5,00	unidade	60,00
650	TESOURA PARA PODA CABO LONGO	6,00	unidade	76,00
651	THINNER 1 LT	170,00	unidade	14,95
652	TINTA LATEX ACRILICA 3,6LT	100,00	unidade	49,23
653	TINTA PISO 3,600	80,00	unidade	64,70
654	TINTA TURBO 3600	40,00	unidade	270,80
655	TORNEIRA PARA PIA COM CHUVEIRINHO	40,00	unidade	90,00
656	TUBO 25MM ESGOTO	40,00	unidade	18,12
657	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA	80,00	unidade	85,47
658	VASO SANITÁRIO INFANTIL COMPLETO	20,00	unidade	400,00
659	VIGA DE MADEIRA 1.47 DE 5M	100,00	unidade	38,00
660	CABO 1,5MM.	5.000,00	metro	1,71
661	JOELHO SOLD 10MM	30,00	unidade	2,00
662	PARAFUSO 4MM	50,00	unidade	2,00
663	ALICATE DE BICO MEIA CANA	2,00	unidade	48,00
664	CABO 2,5MM.	2.500,00	metro	2,55
665	CABO EXTENSOR PARA ROLO 3MTS	10,00	unidade	55,03
666	CAPA DE CHUVA EM PVC	20,00	unidade	47,33
667	CAPACITOR 6UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE	20,00	unidade	60,00
668	CAPACITOR 7UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE	20,00	unidade	60,00
669	CAPACITOR 8UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE	20,00	unidade	42,22
670	CARRINHO DE MÃO BRAÇO METALICO	5,00	unidade	188,57
671	DISCO PARA MAQUITA PARA ALVENARIA	10,00	unidade	16,98
672	ESPATULA DE AÇO	5,00	unidade	8,60
673	FURADEIRA DE IMPACTO RE 3/8 450W GBS 450	2,00	unidade	546,67



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

674	GRAXA FAG AZUL 1 KG	5,00	quilo	60,00
675	PARAFUSO 8MM	50,00	unidade	12,12
676	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13	20,00	unidade	1,45
677	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0	50,00	unidade	1,40
678	PEÇA DE MADEIRA 7X14 DE 5 METROS	30,00	unidade	180,00
679	PISTOLA DE PINTURA	10,00	unidade	120,67
680	REJUNTE CINZA PLATINA 1KG	300,00	unidade	5,37
681	ROLO DE BARBANTE DE ALGODÃO	10,00	unidade	30,00
683	TOMADA 1 TECLA E 01 INTERRUPTOR	55,00	unidade	8,28

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os itens acima listados são oriundos de solicitações impetrada nesta administração através das requisitantes a seguir; Secretaria Municipal de Educação, Memorando nº 086/2020 – MEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Ofício nº 013/2020 – SEADS, Secretaria Municipal de Obras e Urbanização; Memorando nº 010/2020 – PMMR, Secretaria Municipal de Saúde; Memorando nº 122/2020 – SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Memorando nº 69/2019 os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Mãe do Rio Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Mãe do Rio Pará- Pa. Cabe aqui esclarecer que o objetivo da formalização deste processo licitatório, é garantir que as autoridades competentes de cada secretaria acima supracitada, possa ter à sua disposição os matérias objeto deste certame, para a realização de pequenos reparos, seja eles na parte hidráulica, elétrica, pintura e estrutural, garantindo assim que os órgãos e/ou Secretarias e seus anexos, que são patrimônios públicos do povo paraense, estejam sempre em perfeito estado, garantindo assim ambiente de trabalho digno para os servidores e principalmente para a população.

Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de Mãe do Rio Pará- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

A Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Secretarias, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizou o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.** Cabendo a Secretaria Municipal de Administração a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

6.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

6.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

6.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = \frac{6}{100} \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

6.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 02-Fundo Manut. e Desenv.Educ.Básica-FUNDEB, 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 16-Sec. de Obras e Urbanização unidade(s) 01-Secretaria de Obras e Urbanização, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 19-Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament unidade(s) 02-Fundo Municipal de Meio Ambiente., cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

- 8.1 –Cumprir fielmente as exigências da Secretaria Municipal de Saúde de MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;
- 8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;
- 8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE DO RIO-PARÁ, 15 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal